



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Coordenação de Controle Interno

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2017-007-PMVN
MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170071.**

PARECER

Em atenção à determinação contida no §1º, do art.11, da Resolução 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo nº 6/2017-007-PMVN, referente a modalidade INEXIGIBILIDADE, 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170071, tem por objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20170071, de Contratação de Empresa destinada a fornecer os serviços com licença de uso (locação) de sistema (softwares) integrados de gestão pública nas áreas de contabilidade pública (geração do e-contas, TMC/PA) e licitações destinados a Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré e secretarias, de um lado pela CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, gestora do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrita no CNPJ Nº 18.649.097/0001-23, representado neste ato pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social Sra. LIVIA EDICELY DOS SANTOS SILVA, e do outro lado com a empresa CONTRATADA: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.288.268/0001-04, representado neste ato pela Sra. ADRIANA CRISTINA DOS REIS AGUIAR, conforme CLÁUSULA PRIMEIRA DO 3º TERMO ADITIVO, fica PRORROGADO O PRAZO de vigência do CONTRATO Nº 20170071, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 30/12/2019 a 29/12/2020; em conformidade com o parecer jurídico nº 519.12.01/2019 PGMVDN, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal Nº 8.666/93, Art. 57, II, § 2º, e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório encontra-se Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, esta Coordenadoria de Controle Interno manifesta-se favorável ao Processo Administrativo e o 3º Termo Aditivo do Contrato Nº 20170071 de Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual e, por fim, Declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de Crime de Responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Vigia de Nazaré, 30 de Dezembro de 2019.